



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 645/GP/TRT 19ª, DE 18 DE JUNHO DE 2015
(alterada pela PORTARIA Nº. 738/GP/TRT 19ª, DE 17 DE JULHO DE 2015)

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no processo de auditoria neste Regional (PROCESSO Nº CSJT-A-8145-69.2013.5.90.0000),

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão com a finalidade de definir critérios objetivos para o cálculo dos reembolsos das despesas administrativas das áreas cedidas à terceiros, bem como, estabelecer o valor referente à onerosidade, baseando-se no valor de mercado, e designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, e os servidores **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, e ~~**André Luiz de Araújo Cunha**~~, Técnico Judiciário, lotado na ~~Coordenadoria de Manutenção e Projetos~~ **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório final à Presidência deste Regional, contendo minuta de ato, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

